



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 130 / 2013 – DSEI Araguaia

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, no âmbito do convênio 758163/2011 celebrado com a SESA I - Secretaria Especial de Saúde Indígena, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI), DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA (NASI), DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA (CASAI) E DO SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ARAGUAIA NESTE PROCESSO SELETIVO.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes neste documento Disponível no sítio: <http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html>

1.2 O processo seletivo têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo prova teórica, entrevista, avaliação de títulos, experiência e perfil profissional por comissão examinadora.

1.3 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).



2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e transcendem o campo da saúde, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do DSEI Araguaia com a sociedade nacional, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAÍ.

3 - QUADRO DE VAGAS

Cargo	Número de vagas
Assistente Social	01
Técnico de Enfermagem	01
Técnico de Saneamento/Ambiental	01



3. 1. Requisitos para as vagas:

- **ASSISTENTE SOCIAL** - Ser graduado como Assistente Social, com diploma válido em todo o território nacional; possuir registro no CRESS do Estado do Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – Ser formado no curso Técnico de Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional; possuir registro no COREN do Estado de Mato Grosso e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses;

- **TÉCNICO DE SANEAMENTO/AMBIENTAL** – Ensino médio completo e ser formado no curso Técnico de Saneamento ou Ambiental e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses.

Regime de Trabalho:

- **Técnico de Enfermagem e Técnico de Saneamento/Ambiental: 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo gestor do DSEI Araguaia.**
- **Assistente Social: 30 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo gestor do DSEI Araguaia.**



4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 20/09/2013 até 25/09/2013, via internet no sítio

<http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato portador de necessidades especiais- PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição;

4.4. É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes do quadro de colaboradores da SPDM.

5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os cargos de assistente social e técnico de saneamento/ambiental que trata esse processo seletivo será feito em três etapas:

1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: 20/09/2013 até 25/09/2013.

2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia 26/09/2013.

3ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos na sede do DSEI Araguaia no endereço abaixo, das 13:00 às 17:00h no dia 01/10/2013.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



- DSEI Araguaia, situado na Av. Araguaia, 148 – Centro, São Félix do Araguaia/MT. CEP: 78670-000.

Para ser aprovado o candidato deverá participar das três etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, munido dos documentos necessários à contratação, constantes no item 8.

A seleção dos profissionais para o cargo de técnico de enfermagem que trata esse processo seletivo será feito em quatro etapas:

1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: 20/09/2013 até 25/09/2013.

2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia 26/09/2013.

3ª Etapa: prova teórica, de caráter eliminatório, com os candidatos aprovados na 2ª etapa na sede do DSEI Araguaia, dia 01/10/2013 das 09hs00 às 11hs00. OBS: Para ser aprovado para a 4ª etapa o candidato deve atingir no mínimo 60% de acerto das questões.

4ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos na sede do DSEI Araguaia no endereço abaixo, das 13:00 às 17:00h no dia 01/10/2013.

- DSEI Araguaia, situado na Av. Araguaia, 148 – Centro, São Félix do Araguaia/MT. CEP: 78670-000.



Para ser aprovado o candidato deverá participar das quatro etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, munido dos documentos necessários à contratação, constantes no item 8.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato do trabalho serão divulgados no endereço: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>, no dia 03/10/2013, e também estarão disponíveis na sede do DSEI. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a. Título de Especialista Saúde Coletiva/Saúde Pública	03
b. Cursando Saúde Coletiva/Saúde Pública (não cumulativos entre si; não cumulativo com o item a)	02
c. Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena	02
d. Experiência comprovada no trabalho com etnias do DSEI Araguaia (não cumulativo com item c)	03
Entrevista	08

Máximo de 14 pontos

O candidato que zerar a pontuação será eliminado do processo; Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados na ordem



descrita abaixo, os seguintes critérios: maior idade, maior tempo de experiência com as etnias do DSEI Araguaia, maior tempo de experiência na saúde indígena.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

Cargo	Salário base
Assistente Social	R\$ 3.494,40
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.830,40
Técnico de Saneamento/Ambiental	R\$ 1.372,80

7.2. O contrato de trabalho será regido pela CLT, sendo o empregador a SPDM. Conforme determina a legislação, o profissional deverá cumprir um período de experiência de 90 dias; durante esse período será avaliado pela equipe técnica do DSEI Araguaia e, em respeito à Convenção 169 da OIT, pelo CONDISI e lideranças indígenas.

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser imediata. Para agilizar o processo, os candidatos deverão comparecer, no momento da entrevista, munidos dos seguintes documentos:



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



ORIGINAIS: 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção da SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.

9.2. O não comparecimento na prova ou na entrevista, a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicam em desclassificação imediata do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



9.3 Os candidatos selecionados e contratados poderão, a critério do gestor, atender as necessidades do serviço do DSEI Araguaia em quaisquer dos pólos base, aldeias, CASAI ou na sede do DSEI.